Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 05 de junho de 2019 • Ano III • Edição Nº 519

SUMÁRIO

QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 127/2018) 2
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3
ANULAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 006/2018) 3
ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2019) 4
ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019) 5
ERRATA | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019) 6
EXTRATO (CONTRATO Nº 105/2019) 7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 127/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 127-2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079-2018 – CONCORRÊNCIA Nº 002-2018, **PARTES: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59 **CONTRATADA:** ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME - CNPJ n.º 20.424.575/0001-49 **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇEMENTÁRIA: 0707 PROJETO/ATIVIDADE: 1010 ELEMENTO DE DESPESA: 44905100, FONTE DE RECURSO: 0115000/0100000. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2019 **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06/06/2019 A 06/06/2020. **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE**: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS PELA **CONTRATADA**: ENEIAS OLIVEIRA SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANULAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 006/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

TERMO DE ANULAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 006-2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154-2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089-2019

O Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do projeto do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública.

RESOLVE:

ANULAR o procedimento licitatório Carta Convite nº 006-2018, constante do processo administrativo nº 154-2018, por motivo de ilegalidade, que tem por Objeto: contratação da execução das obras de reforma da Unidade de Saúde Família Sede, conforme Edital e seus anexos.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Observou-se que mostra-se ilegal em razão de falhas quanto ao Projeto que Requalifica, a qual o Município foi beneficiado com Emenda Parlamentar, destinado para a Reforma da Unidade de Saúde.

Nesse sentido, a autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Vale destacar que tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo autoexecutável. Em resumo, a autotutela é a emanação do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância).

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a supremacia do interesse público, aliada à observância dos princípios da legalidade, tendo se verificado vícios no projeto, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista que a Administração Pública visa selecionar a proposta mais vantajosa, sendo relevante e não prejudicial à boa administração das finanças públicas.

Proceda-se à readequação do projeto e abertura de novo procedimento licitatório. Publique-se e ao fim, arquive-se.

Wenceslau Guimarães (BA), 05 de junho de 2019.

_____
MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES
CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 099-2019

Na edição nº 504, páginas nº 2 do dia 13 de Maio de 2019, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Contrato 099-2019.

Onde se lê: CNPJ: N° 14.998.911/0001-25

Leia-se: CNPJ: N° 14.996.911/0001-25

Wenceslau Guimarães – BA, 05 de Junho de 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 041-2019

Na edição nº 504, páginas nº 3 do dia 13 de Maio de 2019, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de dispensa de Licitação n° 041-2019.

Onde se lê: CNPJ: N° 14.998.911/0001-25

Leia-se: CNPJ: N° 14.996.911/0001-25

Wenceslau Guimarães – BA, 05 de Junho de 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA A RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na edição nº 504, páginas nº 4 do dia 13 de Maio de 2019, no Diário Oficial do Município, referente à **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041-2019**.

Onde se lê: CNPJ: N° 14.998.911/0001-25

Leia-se: CNPJ: N° 14.996.911/0001-25

Wenceslau Guimarães – BA, 05 de Junho de 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO (CONTRATO Nº 105/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105-2019**; PREGÃO PRESENCIAL Nº** 014-2019-SRP; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE W. GUIMARÃES – CNPJ: 13.758.842/0001-59; **CONTRATADA:** J S PEREIRA SERVIÇOS - CNPJ: 22.435.154/000149; **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER PEÇAS PARA BOMBA D`ÁGUA E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO; **VALOR:** R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0505/0707/1112/1214 – 33903000/33903900 – 0100000/7101000/0119000/6102000. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2019**. SIGNATÁRIOS** PELO **CONTRATANTE:** CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL; PELA **CONTRATADA:** JEFERSON SANTOS PEREIRA.